

INTERESSADA: Violaine Marie Remacle

ASSUNTO: equivalência de estudos

RELATORA: Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2610/75, CPG, Aprovado em 10 / 09 75
Com. ao Pleno em 01 DE OUTURO DE 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Violaine Karie Remacle, filha de Roger Jean Remacle e de dona Madeleine Bourguet, nascida no Zaire, aos 14 de janeiro de 1960, domiciliada e residente na Rua Bauru nº 71, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Após desenvolver estudos na Bélgica, Venezuela e Tailândia, durante um período de aproximadamente 5 anos, cursou mais duas séries no Equador, tendo concluído a 1ª série do Curso Médio no Colégio Franco-Equatoriano "La Condamine". Estudou: Idioma Nacional, Francês, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Desenho, Educação Musical e Educação Física.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 8ª série do 1º grau do Curso Experimental Bilingue do Liceu Pasteur.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº- 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Violaine Marie Remacle, no exterior, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher a interessada devesse submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Therezinha Fram e Luiz Contier.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão
Presidente